

PREFEITURA MUNICIPAL



NOVA BASSANO - RIO GR. DO SUL

— 22 —

LEI Nº 204/75

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE Cr\$ 14.800,00 (QUATORZE MIL E OITECENTOS CRUZEIROS) E DA RECURSOS.

OCLIDES ANTONIO MORESCO- Vice-Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul - faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica aberto Crédito Especial no valor de 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos cruzeiros) referente a parte da remuneração de Vereadores para o exercício de 1975.

Art. 2º -Servira de recursos para a cobertura do referido crédito reduções na seguinte rubrica orçamentária:

UNIDADE ADMINISTRATIVA-GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - CAMARA DE VEREADORES

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

01.01 -VENCIMEN; E FANTAS.FIXAS

Cr\$ 1.400,00

01.09 -REPRESENTAÇÕES

Cr\$ 3.400,00

DESPESAS DE CAPITAL

4.0.000 MATERIAL PERMANENTE

Cr\$ 10.000,00

Cr\$ 14.800,00

Art.3º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO AGO 18 DE NOVEMBRO DE 1975

DARIO CALDIERANO
SECRETARIO

OCLIDES ANTONIO MORESCO
VICE PREFEITO MUNICIPAL